



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA MINERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2023 - MME

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada - TED nº 7/2023-MME. 1º Termo Aditivo

DESCENTRALIZADORA: Ministério de Minas e Energia - MME.

DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG/Gestão: 320012 – Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do TED nº 07/2023-MME, bem como as seguintes cláusulas do Plano de Trabalho: 4. Cronograma de Execução; 10. Cronograma Físico e Financeiro; e 11. Cronograma de Desembolso. As referidas cláusulas passam a vigorar conforme novo Plano de Trabalho, anexo ao presente Termo (Anexo I). As demais cláusulas constantes do TED nº 07/2023-MME e Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

VALOR: R\$ 472.853,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.32.101.22.663.3002.4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Natureza de despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do TED nº 07/2023-MME em 04 (quatro) meses, com encerramento em 04 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Vitor Eduardo de Almeida Saback, Secretário Nacional de Geologia Mineração e Transformação Mineral/MME e Irineu Manoel de Souza, Reitor/UFSC.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020.

PROCESSO SEI Nº: 48390.000105/2023-43.

SIGNATÁRIOS DO 1º ADITIVO: Vitor Eduardo de Almeida Saback, Secretário Nacional de Geologia Mineração e Transformação Mineral/MME e Irineu Manoel de Souza, Reitor/UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Política Mineral**, em 20/08/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Silva Pego, Coordenador(a)-Geral de Economia Mineral**, em 20/08/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942741** e o código CRC **DE6892E8**.

